PORTARIA Nº 12/16

"Concede férias a funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária LUCIMARA FERREIRA MARCONDES – Assistente Legislativo da Câmara Municipal, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2.016, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12, de 09 de abril de 2012:

"Art. 121 - Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração".

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 01/07/2015 à 30/06/2016.

Miracatu, 08 de julho de 2016

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente